



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA



**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

RETIFICAÇÃO Nº 1 do EDITAL Nº 77/2015 – Publicada no DOU em 15/01/2016

Aprovado Ad Referendum do Conselho Diretor da FACULDADE DE MEDICINA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata a retificação nº 1, do Edital Nº. 77/2015/UFV, publicada no Diário Oficial da União em 15/01/2016, seção 3, páginas 63 a 64, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Clínica Médica
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: 20 horas.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina, Especialista em Clínica Médica ou Residência Médica reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).
PERFIL DESEJADO/
LOCAL DE ATUAÇÃO: Na Graduação da Faculdade de Medicina/UFV, Departamento de Clínica Médica, **Módulo Método Clínico, Módulo/disciplinas afins** e no Serviço de Clínica Médica e Especialidades da Faculdade de Medicina e do Hospital das Clínicas/UFV.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFV na Internet (www.ufv.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFV (www.ufv.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 01/02/2016 a 15/02/2016.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Medicina da UFV, estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere o inciso I do artigo 18: **teórico-prática.**
b) Lista de pontos para as provas teórico-prática e didática:

1. Exame Clínico Geral;
2. Dor;
3. Febre;
4. Palidez;
5. Edema;
6. Dor torácica;
7. Tosse;
8. Dispnéia e cianose;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA



9. Dor abdominal;
10. Icterícia.
- c) O sorteio dos pontos para a prova teórico-prática será imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova teórico-prática será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso.
- e) A prova teórico-prática será realizada em duas etapas com duração máxima de **6 horas**, podendo acontecer em mais de um dia dependendo do número de candidatos inscritos, sendo a **parte teórica** manuscrita e à tinta referente ao tema sorteado e com duração de **2 horas**. A **parte prática** será desenvolvida por demonstração no laboratório de habilidades ou ambiente clínico simulado e avaliará habilidades e competências da prática médica voltada ao tema sorteado, essa fase terá duração de **4 horas**.
- f) Na prova didática o candidato deverá demonstrar no planejamento e apresentação da aula o domínio em metodologias ativas de ensino-aprendizagem.
- g) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova teórico-prática.
- h) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- i) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Medicina, aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

| Atividade | Peso |
|-------------------------------------------------|------|
| I- Atividades de Ensino | 3 |
| II- Produção Intelectual | 3 |
| III- Atividade de Pesquisa e Extensão | 2 |
| IV- Atividade de Qualificação | 1 |
| V- Atividade Administrativas e de Representação | 1 |

- j) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- k) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) e entregue no ato da instalação do concurso.

IV – **DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

A Diretoria da Faculdade disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

V – **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC N.º. 02/2013, que regulamenta o ingresso para Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 15 de janeiro de 2016.

Prof^ª. Dr^ª. Fátima Maria Lindoso da Silva Lima
Diretor da Faculdade de Medicina/UFG